



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 019/2014.

DATA: 07/05/2014

AUTOR: ÁLVARO CARVALHO DE MENEZES NETO.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES LEGAIS INICIE OS ENTENDIMENTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS JUNTO A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA AGENCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - (CEF) NA SEDE DE NOSSO MUNICÍPIO - CENTRO DE JAPERI."

**MOVIMENTO DA INDICAÇÃO**

Lida no expediente em 08 de maio de 2014.

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 12 de maio de 2014 pelo Ofício N.º 046/2014

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	07 / 05 / 2014
Nº	019 LIVº 07 FLº 04

## INDICAÇÃO

**INDICO** ao Exmoº Senhor Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações legais, inicie os entendimentos políticos e administrativos necessários junto a Superintendência Regional Sul da Caixa Econômica Federal, visando a construção de uma AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na sede de nosso Município - Centro de Japeri.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2014.

  
ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

Vereador

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva atender nossos munícipes e comerciantes, que, hoje não possuem sequer uma única agência bancária na sede do [Município], o que vem travancando o desenvolvimento do comércio, indústria e demais empresas de diversos ramos de atividade, bem como os cerca de 20 mil moradores dos bairros próximos, que tem que se deslocar para o Centro de Engenheiro Pedreira, e ou Municípios vizinhos para resolver seus problemas bancários e pagamento de contas. A medida por certo trará desenvolvimento e bem estar social.

  
ALVARO CARVALHO DE MENEZES NETO

Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	08 / 05 / 2014